



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 467, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n.23422.013987/2025-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, Siape 2195845, para participar da Conferência Anual de Grupo Latino Americano de Administração Pública, do dia 28 de setembro de 2025 ao dia 02 de outubro de 2025, em Lima/Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 467/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de Setembro de 2025.